



DEFERIDO

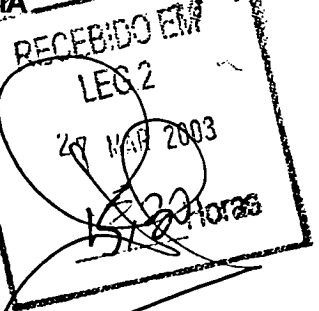
26 MAR 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

13 - RDS
13-0354/2003

REQUERIMENTO DE PESAR



Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa Voto de Pesar pelo falecimento do Magistrado Capixaba Alexandre Martins de Castro Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Penais do Estado do Espírito Santo, ocorrido em 24 de março de 2003.

Requeremos, outrossim, seja dada ciência ao ~~Governador do Estado do Espírito Santo~~, ao Ministro da Justiça, ao Secretário da Justiça do Estado do Espírito Santo, ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, ~~à família do ilustre Magistrado, (na pessoa de seu pai, o Advogado Alexandre Martins de Castro)~~, ao Conselho Superior da Magistratura Capixaba ~~(na pessoa de seu presidente)~~ ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ~~(na pessoa de seu presidente)~~.

Sala das Sessões, de março de 2003.

OFICINA
REC 2

1 - ABR 2003

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Vereador Roberto Trípoli - Presidente

Vereadora Lucila Pizani Gonçalves - Vice-Presidente

Seção de Publicação e
Edição de Anais

27 MAR 2003

Via: João Jacareí, 160 - Bela Vista - São Paulo/SP - fone: (11) 3111-2050

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 26/3/03
às 16.15 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

A Magistratura do Estado do Espírito Santo perdeu, em 24 março p.p., o Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, MM. Juiz da 5ª Vara de Execuções Penais do Estado do Espírito Santo.

O Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, foi magistrado e Homem público de caráter ilibado. Sêrio e rigoroso no cumprimento da Lei, esse jovem e incansável defensor do Estado Democrático de Direito faleceu de forma injusta e cruel, assassinado por atuar em nome da Justiça.

Diante de tão grave violação aos Direitos Humanos e ao Estado de Direito, insta manifestar todo o repúdio à ação do crime em nosso país, hipotecando à família e a todos os pares desse Homem exemplar a mais ampla e irrestrita solidariedade.